

Aprova a composição da Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo presente a Resolução 142/Reitoria/Univates, de 27/10/2011 e considerando o ofício 007/COEP/UNIVATES, de 11/09/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA/UNIVATES pelo período de 1º de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2017, conforme segue:

I – Representantes dos professores da Univates:

Professores	
Cátia Viviane Gonçalves – Coordenadora	Michelle Mergener
Ivan Cunha B. Filho – Coordenador Adjunto	Marinês Pérsigo Morais Rigo
Jairo Luís Hoerlle	Marilúcia Vieira dos Santos
Márcia Inês Goettert	-

II – Representantes das Associações em Defesa aos Animais:

Representante	Associação
Gláucia Regina Marchesan	APASFA
Tiane Cagliari	AEPA

Art. 2º Conforme o disposto no artigo 3º, parágrafo 1º, da Resolução 142/Reitoria/Univates, de 27/10/2011, “os membros da CEUA UNIVATES, nomeados pelo Reitor, não recebem nenhuma remuneração ou benefício específico para o desempenho de suas atividades, sendo sua ação considerada voluntária”.

Parágrafo único. Conforme regulamentação específica, os membros do CEUA/UNIVATES devem firmar Termo de Serviço Voluntário no Núcleo de Estágios da Instituição.

Art. 3º A presente Portaria vigora a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES

